



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPEM/SEENG

ANÁLISE DE RISCOS Nº 3098181

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.

RISCO nº 1			
EVENTO:	Morosidade na condução do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
IMPACTO:	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
DANO:	Atraso no início da execução dos serviços.		
	Orçamento de referência defasado.		
	Perda dos recursos financeiros.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto, necessitando vasta pesquisa pela equipe de planejamento.		
	Falha da Administração em definir suas prioridades.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Efetiva participação de todos os integrantes da Equipe de Planejamento com interação por meio de encontros periódicos.		Equipe de Planejamento	
2. Controle do cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas.		Equipe de Planejamento/ COLIC/ASLIC	
3. Entrega de todos os pré-requisitos da contratação pela Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos.		Equipe de Planejamento	

4. Elaboração de Edital e Pareceres dentro dos prazos.	COLIC/ASLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Alto nível de dedicação da equipe e alta prioridade para a contratação.	Equipe de planejamento/ COLIC/ASLIC

RISCO nº 2			
EVENTO:	Falha da especificação do objeto - Termo de Referência e/ou Edital incompleto ou inconsistente, definição de escopo e/ou de área de abrangência dos projetos de modo incompatível com as necessidades.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	(MÉDIA)	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(MÉDIO)	(X) ALTO
DANO:	Impugnação do Edital - Fracasso do processo licitatório.		
	Contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual.		
	Objeto contratado incompatível com a necessidade da Administração.		
	Gasto desnecessário de dinheiro público.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
	Falha da Equipe de Planejamento no entendimento dos requisitos legais e dos ritos processuais para a obtenção do objeto de contratação.		
	Falha da Administração em definir suas demandas e expectativas.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Participação efetiva do Setor Demandante.		Equipe de Planejamento	
3. Análise de contratações de objeto similar em outros órgãos.		Equipe de Planejamento	
4. Profundo estudo da legislação e de normas pertinentes.		Equipe de Planejamento	

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Responder a questionamentos das empresas na contratação.	COLIC/Equipe de Planejamento
2. Republicar Edital com as retificações necessárias, quando passível de impugnação.	COLIC/Equipe de Planejamento

RISCO nº 3			
EVENTO:	Não participação de empresas especializadas no processo licitatório ou participação de empresas fora do segmento da contratação do objeto.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Fracasso do processo licitatório.		
	Atraso no início da execução dos serviços.		
CAUSAS:	Desconhecimento ou desinteresse das empresas especializadas.		
	Estimativas de preço muito aquém dos preços praticados no mercado.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Ampla divulgação do Processo Licitatório.		COLIC	
2. Ampla coleta de preços para melhor estimativa do preço de referência.		Equipe de Planejamento/COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Diligências às empresas participantes da licitação.		COLIC/SEENG	

RISCO nº 4			
EVENTO:	Coleta insuficiente/inadequada de preços ou ausência de método para realizar a estimativa.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO

DANO:	Sobrepço ou subpço da estimativa orçamentária.	
	Utilização de parâmetros inadequados para análise da viabilidade da contratação.	
	Dificuldade em justificar as estimativas quando questionado por interessados.	
CAUSAS:	Fornecedores não respondem às solicitações de cotação ou informam preços não compatíveis com a realidade.	
	Serviço não usual, com poucas ou nenhuma contratação prévia para referência.	
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Seguir as disposições da IN SEGES/ME nº 65/2021, quando aplicáveis.		Equipe de Planejamento/COLIC
2. Seguir as disposições do Decreto nº 7.983/2013.		Equipe de Planejamento/COLIC
3. Elaborar memória de cálculo das estimativas de preços.		Equipe de Planejamento/COLIC

RISCO nº 5			
EVENTO:	Definição dos requisitos de habilitação técnica insuficientes ou indevidos.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Seleção de fornecedor sem habilitação técnica compatível com o objeto.		
	Restrição indevida da competitividade.		
	Dependência de único fornecedor.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Apresentação de justificativa e/ou memória de cálculo para os requisitos definidos.		Equipe de Planejamento	

<p>3. Verificar se os requisitos que limitam a participação dos fornecedores são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização desses requisitos.</p>	<p>Equipe de Planejamento</p>
---	-------------------------------

<p align="center">RISCO nº 6</p>			
EVENTO:	Estimativa de quantidade incompatível com as necessidades.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO
DANO:	Desperdício de recursos financeiros.		
	Eventuais pleitos para celebração de Termo Aditivo.		
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas necessidades.		
<p align="center">AÇÃO PREVENTIVA</p>		<p align="center">UNIDADE RESPONSÁVEL</p>	
<p>1 . Definir métodos para estimar as quantidades necessárias e documentar aplicação do método/memória de cálculo no processo de contratação.</p>		<p align="center">Equipe de Planejamento</p>	
<p>2. Levantar exaustivamente as necessidades da Administração.</p>		<p align="center">Equipe de Planejamento</p>	
<p align="center">AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</p>		<p align="center">UNIDADE RESPONSÁVEL</p>	
<p>1 . Emitir parecer jurídico que suscite ilegalidade no processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades estimadas para contratação.</p>		<p align="center">ASLIC</p>	

<p align="center">RISCO nº 7</p>			
EVENTO:	Utilização de especificações técnicas não padronizadas.		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X) MÉDIO	() ALTO

DANO:	Dificuldade em encontrar referências de preços em contratos públicos.	
	Estimativas de preços inadequadas.	
CAUSAS:	Necessidade de atender solicitações específicas da Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Priorizar especificações padronizadas que atendam às necessidades.		Equipe de Planejamento

RISCO nº 8			
EVENTO:	Inclusão de critério de seleção do fornecedor que leve a despesas desnecessárias por parte dos interessados, anteriores à abertura do processo licitatório.		
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA	(<input type="checkbox"/>) MÉDIA	(<input type="checkbox"/>) ALTA
IMPACTO:	(<input type="checkbox"/>) BAIXO	(<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIO	(<input type="checkbox"/>) ALTO
DANO:	Restrição indevida da competitividade.		
	Elevação do preço contratado.		
CAUSAS:	Falta de conhecimento técnico acerca dos critérios de seleção imprescindíveis à apresentação das propostas.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		Equipe de Planejamento	
2. Incluir nos requisitos da contratação a obrigação do atendimento à condição requerida até a assinatura do contrato (e durante a vigência contratual), havendo demonstração da necessidade do uso de tais critérios de seleção para a correta avaliação da proposta.		Equipe de Planejamento	

MAPA DE RISCO	
FASE DE ANÁLISE:	(<input type="checkbox"/>) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. (<input checked="" type="checkbox"/>) Gestão do contrato.

RISCO nº 1			
EVENTO:	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(<input checked="" type="checkbox"/>) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(<input checked="" type="checkbox"/>) ALTO
DANO:	Inexecução parcial ou total do contrato.		
	Execução fora do especificado.		
	Atraso na execução e na entrega dos objetos.		
	Interrupção dos serviços.		
	Rescisão contratual.		
CAUSAS:	Empresas despreparadas e/ou fora do ramo de atuação da contratação do objeto.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.		COLIC/Equipe de Planejamento	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Registrar ocorrências da execução contratual.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
2 . Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
3 . Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.		COGEC	
4. Rescisão contratual.		ORDENADOR DE DESPESAS	

RISCO nº 2	
EVENTO:	Responsáveis que devem atuar na fase de gestão do contrato (Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Preposto) o fazem sem designação formal.

PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	(MÉDIA)	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X MÉDIO)	() ALTO
DANO:	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuarem sem delegação.		
CAUSAS:	Falha da Administração em elaborar as Portarias de Designação de Fiscalização.		
	Falha da Fiscalização em exigir o cumprimento das obrigações contratuais.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Elaborar Portaria de Fiscalização, com a designação do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Administrativo, inclusive de seus substitutos eventuais, logo após a assinatura do contrato.		DIRAD/DIREG	
2. Exigir, após assinatura do contrato e antes do início da execução contratual, que o representante legal da contratada apresente formalmente seu preposto. O procedimento de apresentação formal do preposto deve ocorrer sempre que houver sua substituição ou ausência temporária.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Notificar a contratada para que designe formalmente seu preposto, estando sujeita à eventual paralisação dos serviços ou apuração de responsabilidade até o cumprimento da notificação.		Equipe de Gestão e Fiscalização	

RISCO nº 3			
EVENTO:	Licitante não mantém as condições iniciais de habilitação durante a fase de execução.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X MÉDIA)	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X MÉDIO)	() ALTO
	Dificuldade durante o pagamento dos serviços prestados pela empresa contratada.		

DANO:	Dificuldade durante a celebração de Termos Aditivos.	
CAUSAS:	Falha da contratada em manter-se regular perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal, e perante os órgãos de natureza trabalhista, previdenciária e fundiária.	
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL
<p>1. Incluir na minuta do contrato:</p> <p>a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;</p> <p>b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições);</p> <p>c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei.</p>		COLIC
<p>2. Antes de cada pagamento, realizar consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação.</p>		COLIC/CEOFI
<p>3. Iniciar procedimento para a celebração de eventual Termo Aditivo com antecedência, de modo a possibilitar a regularização da empresa contratada em tempo hábil, dentro do período de vigência do contrato.</p>		COLIC
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL
<p>1 . Advertir a empresa contratada, por escrito, para que, no prazo previsto no Art. 31, inciso I, da IN-SEGES/MP nº 3/2018, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.</p>		COLIC
<p>2 . Comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor (Art. 31, inciso III, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).</p>		COLIC
<p>3. Multa compensatória por inexecução parcial do contrato.</p>		COGEC
<p>4. Rescisão contratual (Art. 31, inciso IV, da IN-SEGES/MP nº 3/2018).</p>		ORDENADOR DE DESPESA

RISCO nº 4			
EVENTO:	Atraso no envio da documentação necessária para o início dos serviços (ART/RRT e demais documentos previstos em contrato).		
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA	(MÉDIA)	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(X MÉDIO)	() ALTO
DANO:	Atraso no início dos serviços.		
CAUSAS:	Omissão da contratada em providenciar a documentação exigida em contrato.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Encaminhar correspondência eletrônica à empresa atentando para os prazos contratuais.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
2 . Prever cláusula contratual para aplicação de penalidade.		COLIC	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1 . Registrar ocorrências da execução contratual.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
2 . Sugerir instauração de procedimento sancionatório para apurar responsabilidade na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação.		Equipe de Gestão e Fiscalização	
3 . Apurar responsabilidade do contratado na prestação irregular do fornecimento do objeto da contratação. Aplicação de sanções.		COGEC	
4 . Rescisão contratual, caso configurada Inexecução Total do objeto.		ORDENADOR DE DESPESA	

RISCO nº 5			
EVENTO:	Modificação do projeto devido a constantes alterações de layout e/ou solicitações da Administração.		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(MÉDIA)	(X) ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	(MÉDIO)	(X) ALTO

DANO:	Retrabalho da empresa contratada, com eventuais pleitos de termo aditivo.		
	Atraso na execução e na entrega do objeto.		
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas necessidades e expectativas.		
	Constantes alterações de layout a pedido das unidades da Administração.		
	Falha da Administração em coordenar as diversas frentes de intervenções nas edificações existentes, executadas por meio de quantidade excessiva de contratos.		
AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Elaborar Plano Diretor para as áreas internas dos edifícios sobre a administração do Superior Tribunal Militar, com vistas a evitar sucessivas alterações no projeto arquitetônico.		DIRAD/DIREG	
2. Evitar alterações de layout que possuam implicância direta na área de intervenção.		DIRAD/DIREG	
3. Apresentação e discussão prévia com todos os agentes envolvidos.		DIRAD/DIREG	
4. Coordenação dos diversos contratos de obras de intervenções em andamento e intervenções futuras, de modo a garantir que projetos já aprovados não sejam alterados indevidamente.		DIRAD	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Registrar ocorrências da execução contratual.		Equipe de Gestão e Fiscalização	

RISCO nº 6			
EVENTO:	Atraso na efetiva implantação do Plano Diretor no subsolo do edifício-sede do STM		
PROBABILIDADE:	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO:	() BAIXO	() MÉDIO	(X) ALTO

DANO:	Retrabalho da empresa contratada, com eventuais pleitos de termo aditivo.
	Atraso ou impossibilidade de execução integral do objeto.
CAUSAS:	Falha da Administração em definir suas necessidades e expectativas.
	Constantes alterações de layout a pedido das unidades da Administração.
	Falha da Administração em coordenar as diversas frentes de intervenções nas edificações existentes, executadas por meio de quantidade excessiva de contratos.
AÇÃO PREVENTIVA	
UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Elaborar Plano Diretor para as áreas internas dos edifícios sobre a administração do Superior Tribunal Militar, com vistas a evitar sucessivas alterações no projeto arquitetônico.	DIRAD/DIREG
2. Evitar alterações de layout que possuam implicância direta nas áreas previstas de intervenção	DIRAD/DIREG
3. Apresentação e discussão prévia com todos os agentes envolvidos.	DIRAD/DIREG
4. Coordenação dos diversos contratos de obras de intervenções em andamento e intervenções futuras, de modo a garantir que projetos aprovados e/ou habilitados perante os órgãos fiscalizadores não sejam alterados indevidamente.	DIRAD
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Registrar ocorrências da execução contratual.	Equipe de Gestão e Fiscalização

Equipe de Planejamento da Contratação:

JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES
Integrante Demandante

BRUNO HERNANDES AZENHA PILON
Integrante Técnico

Aprovação:

LAURO LUIS PIRES DA SILVA
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 28/03/2023, às 18:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 28/03/2023, às 19:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HERNANDES AZENHA PILON, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 03/04/2023, às 12:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARCIO SANTOS SOARES, ANALISTA JUDICIÁRIA - Área Administrativa**, em 03/04/2023, às 20:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3098181** e o código CRC **C19036B7**.

3098181v3